DECRETO Nº 4.635, de 31 de julho de 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n $^{\circ}$ $^{\circ}$ 1.262 de $^{\circ}$ 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 1°, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.249, de 12 de julho de 2016 em seu artigo 13, \$ 2°;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.220,00(dezessete mil, duzentos e vinte reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentá Código Fonte Valor (R\$-) ria/Elemento

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.001 33504100 011515 17.220,00

2.2395

TOTAL 17.510,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação proveniente dos recursos oriundos - Transferência de do FNDE - referente ao PDDE.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

D4635

Categoria: Decretos 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 31 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção de valor, no I.O. $\rm n^{\circ}$ 1690 de 31 de julho de 2017.